

na consumição cerca de 60 toneladas por dia desse óleo.  
**AS LINHAS DE TRANSMISSÃO**  
As linhas de transmissão que partem de Votuporanga estão divididas nos trechos seguintes: 1.º trecho - Votuporanga-Santa Fé do Sul, passando por Valentim Gentil, Fernandópolis, Estrela D'Oeste e Jales. De Fernandópolis há uma derivação para Indiaporá; 2.º trecho - Votuporanga-Alvares Florence, passando por Cardoso, Riolândia e Paulo de Faria. De Alvares Florence há uma derivação para Américo de Campos; 3.º trecho Votuporanga-Cosmorama; 4.º trecho - Votuporanga-Nhandeara, derivando-se após, em duas direções: uma para Floreal (com um braço para Gastão Vidigal), Magda, General Salgado (com um braço para Vila Castilho), Auriflâma. Na outra direção se dirige para Macaúbal e desta alcança Nipoá, Planalto, Monções, Turiuba e Burlama.

**ESTADO ATUAL DAS OBRAS**

O Departamento de Águas e Energia Elétrica forneceu os seguintes informes, em relação ao estado atual das obras:

Usina - Todos os prédios da usina se acham em fase de acabamen-

to. Em fins deste mês será iniciada a montagem da maquinária, 80% da qual já se encontra no local. A conclusão dessa montagem é prevista para Outubro.

Subestações Abaixadoras - As oito estações abaixadoras deverão estar com sua montagem pronta em fins de setembro.

Linhas de transmissão - Mais da metade do total dos postes está cravada. Todo o material necessário às linhas está comprado, com exceção dos cabos de alumínio, cujo processo de aquisição se encontra em seus trâmites finais. Todas as linhas de transmissão e derivações estarão concluídas em outubro deste ano.

De acordo com o programa de obras, elaborado pelo DAEE, todo o sistema da Usina de Votuporanga entrará em pleno funcionamento em fins de Outubro do ano em curso. Nessa altura o custo total do sistema terá atingido a cifra de Cr\$ 280.000.000,00.

E' de se ressaltar que o projeto da Usina Termelétrica de Votuporanga prevê a duplicação de sua capacidade inicial de 10.000 Kva., se a demanda de energia elétrica da Alta Araraquarense assim o reclamar.

**ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO A ESCOLARES E PEDESTRES - A D. P. E. P. da Guarda Civil** apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de maio último, com o seguinte: 9 abalroamentos; 1 abalroamento com vítima (cavalo); 3 atropelamentos; 1 averiguações; 1 cão hidrófobo; 3 casos de veículos; 1 mal súbito; 1 objeto achado e 1 tentativa de agressão. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 174 documentos diversos.

**SUBDIVISÃO DE SOROCABA**

- A S. D. S. da Guarda Civil, em seu relatório de maio último, registrou as seguintes ocorrências: 8 abalroamentos; 33 agressões diversas; 5 atropelamentos; 20 acidentes; 3 averiguações; 1 acusação de furtos; 6 atacados por cão; 1 atacado por vespa; 1 apreensão de animal; 3 apreensões de veículos; 1 apreensão de bola; 1 apreensão de granada de mão; 1 apreensão de bombinhas; 1 apreensão de documentos; 2 auxílios a autoridade; 1 arrombamento; 1 casa suspeita; 1 cédula adulterada; 5 cheques de veículos; 3 colisões de veículos; 1 colce de animal; 1 condução de enfermo; 2 danos; 1 desabamento; 6 dementes; 3 desrespeitos ao policial; 6 casos de desordens; 13 desentendimentos; 1 distúrbio; 1 disparo acidental; 26 casos de embriaguês; 1 encontro de cadáver; 1 explosão; 1 invasão de domicílio; 6 furtos; 2 intimações; 2 indigentes; 14 mal súbitos; 3 objetos achados; 1 morte súbita; 5 ofensas à moral; 38 edutas acidentais; 1 remoção de cadáver; 1 suspeita; 1 suicídio; 1 veículo abandonado; 1 princípio de incêndio; 3 tentativas de suicídio; 3 tentativas de agressão; 1 tentativa de furto e 1 tentativa de conto da vigário. O movimento administrativo dessa Subdivisão, constou de 435 documentos diversos.

**Expansão da rede de armazens**

Ofício do diretor-presidente da CAGESP ao governador, informando-o sobre as providências em andamento

O governador do Estado recebeu do Diretor-Presidente da CAGESP o seguinte ofício:

"Assumindo, a 16 do corrente, a Presidência da CAGESP, tomamos imediato conhecimento das providências em andamento para a expansão da rede de armazéns e, conseqüentemente, deste expediente e do anexo de n. 7008.

2. Em reunião da Diretoria, para tratar do assunto, além de providências no sentido de aclearar a instalação de armazéns nas localidades já previstas e constantes do edital publicado a 20 de maio, foi deliberada a complementação daquele edital com o acréscimo das demais localidades indicadas no Plano de Armazéns e Silos, apresentado ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por esta Companhia:

Campinas, Araraquara, Baurú, Ass's, Barretos, Araçatuba, Avaré, Presidente Prudente, São Joaquim da Barra e Lucília.

3. Assim, a Noroeste será contemplada com armazéns em Baurú e Araçatuba.

4. Até à presente data, receberam-se propostas de locação apenas das seguintes localidades:

Marília, Ourinhos e Ribeirão Preto.

5. O grupo de trabalho, cuja instituição foi recomendada por Vossa Excelência em memorando n. 3572, acha-se instalado e estuda as propostas apresentadas, devendo iniciar as inspeções dos locais na semana entrante.

6. Amanhã seguirei para Marília e Adamantina, onde, pessoalmente, cuidarei da instalação dos armazéns locais.

7. Visitas às demais localidades do plano serão feitas, em seguida. Respeitosamente.

Herbert H. Mercer, Diretor-Presidente".

**Ensino de estatística médica**

Sob o patrocínio da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo e a Repartição Sanitária Panamericana, órgão regional da O.M.S., realizar-se-á de 22 a 28 de julho do corrente ano no Departamento de Estatística daquela Faculdade, a Conferência Sul-Americana de Estatística Médica. No decorrer da conferência serão desenvolvidos os seguintes temas: 1) Rever as condições presentes do ensino de estatística médica nas escolas de medicina sul-americanas, com especial atenção sobre os seguintes pormenores: a) características de cursos regulares; b) coordenação com outras matérias, duração total e frequência das aulas. 2) Discutir o programa de ensino que melhor se recomenda, bem como a questão do pessoal e dos meios necessários à sua ministração: a) objetivos e alcance; b) matéria a ser ensinada; c) métodos didáticos empregados, focalizando-se com especial atenção conferências (duração) e prática de laboratório (extensão e tipo); d) número de professores e instrutores. 3) Discutir o papel dos profissionais de medicina na previsão de estatísticas da coletividade, mediante a anotação de nascimentos e óbitos, a certificação das causas de morte e a notificação das enfermidades. 4) Preparar um relatório com as recomendações que sejam formuladas durante os trabalhos, sobre o ensino de estatística médica nas escolas de medicina. Comparecerão ao referido conclave representantes de universidades nacionais e americanas.

**Aprendizagem de Motores "Diesel"**

O titular da Pasta da Viação encaminhou ao governador ofício que lhe foi enviado pelo eng. Alvaro de Souza Lima, diretor do DAEE a propósito do Curso de

**Curso livre de erradicação da malária**

Realiza-se hoje, às 16,00 horas, no salão nobre da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, a cerimônia de entrega de certificados aos médicos e engenheiros que concluíram o Curso Livre de Erradicação da Malária.

O Curso em aprêço, iniciado no dia 23 de abril p. passado e encerrado no dia 21 do corrente, foi organizado e ministrado pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública, dentro do programa de preparação de técnicos para a Campanha de Erradicação da Malária do Continente, em cooperação com a Repartição Sanitária Panamericana.

O Curso em causa, o primeiro realizado no Brasil, foi frequentado por 19 técnicos, entre médicos e engenheiros, sendo 11 do Departamento de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde, 4 do Serviço de Profilaxia da Malária do Estado, 1 da Argentina, 1 do Equador, 1 da Bolívia e 1 do Paraguai.

Aprendizagem de Motores Diesel. O ofício em aprêço está assim redigido:

"Senhor Secretário Tenho a honra de prestar a Vossa Excelência as informações referentes ao "Curso de Aprendizagem de Motores Diesel" instituído por este Departamento, rogando se digne Vossa Excelência dar ciência das mesmas ao Exmo. Senhor Governador.

2. Foram convidadas 48 Prefeituras para o Curso em questão, das quais 44 compareceram indicando 48 operadores.

3. O comparecimento foi de 90%.

4. Realizaram o Curso 13 funcionários deste Departamento, com frequência e aproveitamento de 100%.

5. A frequência geral foi de 100%.

6. O aproveitamento médio dos operadores indicados pelas Prefeituras nas 3 turmas foi de 72%.

7. Assim sendo, conclue-se que o Curso nos seus três aspectos mais importantes, tais como: Comparecimento, frequência e aproveitamento, teve um resultado de:

$$90 \times 100 = 72 = 37\%$$

3 Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. Alvaro de Souza Lima, Diretor Geral".

**CONFERENCIA SUL-AMERICANA DE ESTATISTICA MEDICA**

Reunir-se-ão em nossa Capital, de 22 a 28 de julho do corrente ano, representantes de universidades nacionais e latino-americanas que irão estudar as possibilidades da inclusão do ensino da Estatística Médica nos "currículos" das escolas de medicina sul-americanas. Este conclave é patrocinado pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo e Repartição Sanitária Panamericana, órgão regional da Organização Mundial de Saúde, e realizar-se-á no Departamento de Estatística daquele instituto universitário da USP.

**Curso de Preparação para o Matrimônio**

Segundo comunicação recebida da Comissão de Pesquisa e Extensão Universitária da Reitoria da Universidade de São Paulo, serão ministradas segunda e terça-feiras próximas, dias 23 e 24, às 8,30 horas, na Escola de Enfermagem de São Paulo, as aulas do Padre A. Oliveira Godinho, constantes do programa do curso de extensão universitária intitulado "Preparação para o Matrimônio".

**DECRETO N. 32.860, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando a deficiência de pessoal para os serviços de conservação do Ramal de Acesso a Arealva, a cargo da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado, como exceção do disposto no artigo 1.º do Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, a admitir 6 (seis) Trabalhadores, todos na categoria de Pessoal para Obras.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 1958.

**JANIO QUADROS**

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

**DECRETO N. 32.861, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando a deficiência de pessoal para os serviços de conservação da estrada Marília - Echaporá, a cargo da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado, como exceção do disposto no artigo 1.º do Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, a admitir 22 (vinte e dois) Trabalhadores, todos na categoria de Pessoal para Obras.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 1958.

JANIO QUADROS  
José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

**DECRETO N. 32.862, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando a deficiência de pessoal para os serviços de conservação da estrada Penápolis - Santópolis, a cargo da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado, como exceção do disposto no artigo 1.º do Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, a admitir 22 (vinte e dois) Trabalhadores, 1 (um) Peitor e 1 (um) Encarregado de Turma, todos na categoria de Pessoal para Obras.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 1958.

**JANIO QUADROS**

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

**DECRETO N. 32.863, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para Obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pessoal para os serviços de conservação do ramal de acesso a Bento de Abreu, a cargo da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem, como exceção do disposto no artigo 1.º do Decreto 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizado a admitir 4 (quatro) Trabalhadores, na categoria de Pessoal para Obras.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 1958.

**JANIO QUADROS**

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

**DECRETO N. 32.864, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para Obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pessoal para os serviços de conservação da estrada Adamantina-Dracena, a cargo da Divisão de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem, como exceção do disposto no artigo 1.º do Decreto 30.712, de 21-1-1958, autorizado a admitir 28 (vinte e oito) Trabalhadores, 1 (um) Peitor e 1 (um) Encarregado de Turma, todos na categoria de Pessoal para Obras.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de junho de 1958.

**JANIO QUADROS**

José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de junho de 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral.

**DECRETO N. 32.865, DE 23 DE JUNHO DE 1958**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de Pessoal para Obras.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e consi-